José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 1332 8 EM 2219,17

FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 585/2017

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

l° - Concede à Servidora Municipal CIRLEI APARECIDA LOPES DOS SANTOS, portadora do CPF 811.407.209-10, Lotada Secretaria Municipal de Educação e exercendo o cargo de Professora, *LICENÇA ESPECIAL*. Período aquisitivo de 01/06/2007 a 31/05/2012 de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 22/09/2017 a 20/12/2017.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 22/09/2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Setembro de 2017.

Prefeito Municipal